



LEI Nº 6.333, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

Denomina “Rua Dirce Lopes de Souza” a Rua 6 do loteamento fechado Residencial Bosque da Mata, Bairro Santa Escolástica.

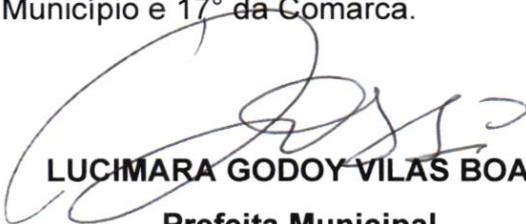
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada Rua Dirce Lopes de Souza a Rua 6 do loteamento fechado Residencial Bosque da Mata, Bairro Santa Escolástica, com início na Rua 4 e término no balão de retorno da rua 6 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
2 de setembro de 2022, 126º do Distrito de Paz,
67º do Município e 17º da Comarca.


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

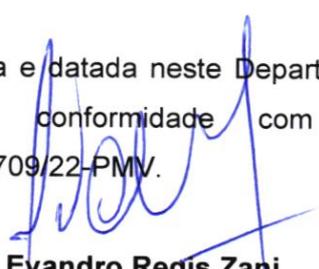


GILBERTO GIANGIULIO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos



EDUARDO GALASSO CALLIGARIS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o expediente administrativo nº 20.709/22-PMV.



Evandro Regis Zani

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Leal Amaral.